



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **RESOLUÇÃO N.º 37/CONSUN/2022**

### **Nomeia a Coordenadora Institucional do PIBID, da Unoesc.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, *ad referendum* do Consun, a Profa. **Camila Regina Rostirola** como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, em conformidade com o disposto no art. 26 da Portaria CAPES n.º 83, de 27 de abril de 2022.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 11 de julho de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário